



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2643/16

Data 01.11.2016

**Súmula.** Concede adicional noturno e insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a Servidor Municipal, Senhor **Sergio Luiz Finger**, portador do CPF nº 528.270.112-04 e da CI/RG nº 726.699 SSP/RO, matrícula 646-7/1, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, lotado no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Fica concedido insalubridade num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2015/2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de novembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
04 - novembro - 2016  
Jornal Correio do povo  
Página 7A  
Edição 2514  
Martini  
Ass. Responsável